

MACAPÁ – AMAPÁ – AMAZÔNIA – BRASIL

4ª CORRIDA DO BANCÁRIO 2026

REGULAMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá – SINTRAF - AP, apresenta a programação esportiva alusiva as comemorações do dia do Bancário, que corre no mês de novembro. Com o evento esportivo na modalidade corrida de rua e caminhada, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização e dos participantes.

DA CORRIDA

Corrida 5km

CAPITULO I

Art. 1º - A Corrida de rua denominada **4ª Corrida dos Bancários 2025** tem como data programada o dia 30 de Agosto de 2026 (domingo);

Art. 2º - A **4ª Corrida do Bancário 2025**, será disputada na distância de 5km, com participação para ambos os sexos, masculino e feminino;

Art. 3º - O horário e local da prova: Terá como concentração em Frente do Sindicato dos Bancários às 05h30. A largada da corrida ocorrerá às 06:00 hs da manhã, com a partida da Av. Mendonça Júnior na altura do nº 3540, virando à direita na Rua São José, direita na Av. FAB, Direita na Cândido Mendes, Segue Orla da Cidade – R. Beira Rio, RETORNO: Rotatória Pedro Lazarino, segue Orla da Cidade – R. Beira Rio, Esquerda Rua São José e Direita Mendonça Junior, Chegada no Sindicato dos Bancários do Amapá.

Art. 4º- Horário da prova: concentração a partir das 05h30 e largada as 06h00 em única bateria de largada, após a largada oficial, o atleta terá uma tolerância máxima de 10 minutos para cruzar a linha da largada.

Art. 5º - Poderão participar do evento de corrida de rua atletas de ambos os sexos com idade mínima de 16 anos, que deve ser completos até 31 de dezembro do ano da prova, conforme a regra oficial da CBAt.

Art. 6º - A Prova de corria de rua será disputada nos nipes masculinos e femininos com premiações em troféus para os 3 primeiros gerais e 3 primeiros atletas de cada faixa etária e também serão agraciados os 3 primeiros atletas na categoria Bancários, conforme discriminado abaixo:

- a) Campeões Gerais 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino)
- b) Faixa etária 16 a 29 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- c) Faixa etária 30 a 39 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- d) Faixa etária 40 a 49 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- e) Faixa etária 50 a 59 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- f) Faixa etária acima de 60 a 69 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- g) Faixa etária acima de 70 anos 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino);
- h) Categoria Bancário, 1º, 2º e 3º colocados (masculino e feminino).

6.1. A Categoria Geral será apurado pelo tempo bruto e as Faixas Etárias pelo tempo líquido. A Faixa etária será somente para a Comunidade.

6.2 – A Categoria Bancário será apurado pelo tempo líquido.

6.3 – Premiação

- Categoria Comunidade Geral (masculino e feminino)

1º R\$ 400,00

2º R\$ 300,00

3º R\$ 200,00

- Categoria Bancários (masculino e feminino)

1º R\$ 400,00

2º R\$ 300,00

3º R\$ 200,00

- Categoria Faixa Etária (masculino e feminino)

1º troféu e medalha 

2º troféu e medalha 

3º troféu e medalha 

6.4- O Pagamento da Premiação será efetuado imediatamente após a realização da cerimônia oficial da premiação via pix.

A INSCRIÇÃO

CAPITULO II

Art. 7º - A idade mínima para participação da prova 5km será de 16 anos;

Art. 8º - As inscrições serão via site **www.ticketsports.com.br** (o Sindicato não se responsabiliza por intercorrências de sinal de internet que venham ocorrer no ato da inscrição do participante);

Art. 9 - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o **checkin** de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número e no chip;

Art. 10- Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

Art. 11 - Do quantitativo de vagas ofertadas (500 vagas):

Taxa de inscrição:

- a) Comunidade R\$ 80,00 + (taxa do Site)
- b) Bancário não sindicalizado R\$ 70,00 + (Taxa do site)
- c) Bancário sindicalizado R\$ 50,00 + (Taxa do Site)

Art.11.1 – O Atleta mais de 60 anos pagará a inscrição com o desconto de 50%.

Art. 11.2 – A taxa do site, cobrada pelo site da Ticket Sport será paga pelo atleta.

DO KIT

CAPITULO III

Art. 12 - Composição do kit de participação da prova:

- Kit (número de peito, chip, camisa e medalha de participação);
- Também compõe o kit do atleta serviços de hidratação, durante a prova, pós prova e o serviço de staff da prova, segurança, urgência e emergência entre outros;

Art. 13º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, horário e local nas mídias sociais, site de inscrição e canais oficiais do Sindicato;

Art. 14 - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado pela organização não terá direito a receber seu kit no dia da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 15 - **Não** será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 16 - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, podendo a autorização ser por meio eletrônico (escrita ou com áudio), LEMBRANDO QUE, para os atletas acima de 60 anos esta regra não se aplica, o kit só será entregue ao mesmo.

Art. 17 - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 18 - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 1 ponto distribuído no percurso e no local de chegada;

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação antecipadamente;

Art. 19 - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração na costa e na perna;**

Art. 20 - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas);

REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 21 - Horário de concentração da prova será às 05h30;

Art. 22 - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCLASSIFICADO** sumariamente;

Art. 23 - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 24 - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização;

Art. 25 - A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, financeiras, além de situações pandêmicas;

Art. 26 - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 27 - O atleta que por ventura correr **sem camisa** (busto nú) qualquer trecho da prova será **DESCCLASSIFICADO**;

Art. 28 - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 29 - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 30 - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela tenda de cronometragem a autoridade de **DESCCLASSIFICAR** o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 32 - "Qualquer contestação ou protesto sobre o resultado provisório da prova deverá ser feito de forma oral ao Árbitro Geral, de forma inteiramente gratuita, até antes da divulgação do resultado oficial. Após a divulgação do resultado oficial, o prazo de tempestividade para a interposição de recurso escrito será de até 30 (trinta) minutos, mediante o depósito de garantia no valor de US\$ 100,00 (cem dólares). **Parágrafo Único:** A Federação de Atletismo do Amapá (FAAp) não realiza avaliação técnica de filmagens produzidas por terceiros."

Art. 33 - "Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sumariamente sujeitos à deliberação e soberania da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp) e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)."

Art. 34 - Regras de Conduta no Percurso: Para garantir a equidade da competição, o atleta estará sujeito à desclassificação imediata caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

a) Atalhos e Invasões: Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem, ou não respeitar o percurso demarcado pela organização.

b) Auxílio Externo: Receber ajuda física, hidratação ou alimentação de pessoas que não fazem parte do staff oficial da prova. É permitido que um atleta forneça água a outro competidor como gesto de boa-fé, desde que isso não se caracterize como um auxílio contínuo durante a prova, visto que a competição é estritamente individual. O atleta também não poderá ser acompanhado por veículos não autorizados (bicicletas,

motocicletas, patinetes, skates, etc.) ou por pessoas não inscritas no evento. Para configurar infração e desclassificação, esse acompanhamento precisa necessariamente caracterizar algum tipo de auxílio ativo ao competidor (como fazer barreira de vento, fornecer hidratação em movimento, ditar o ritmo ou dar orientações contínuas).

c) Marcadores de Ritmo ("Coelhos" ou Pacers): A utilização de Pacers oficiais é permitida, desde que estes sejam previamente autorizados e apresentados pela organização e estejam usando camiseta distintiva com a palavra "PACE". "Coelhos" informais ou atletas que já concluíram a prova e retornam ao percurso para "puxar" ou auxiliar outro competidor configuram assistência ilegal, o que acarretará a desclassificação do atleta beneficiado.

d) Hidratação Pessoal e Substâncias Proibidas: O atleta é autorizado a largar portando sua própria hidratação ou suplementação esportiva (como garrafas de água, sachês de gel de carboidrato ou cápsulas de sal). No entanto, é estritamente proibido receber esses itens de terceiros (espectadores ou equipe pessoal) ao longo do trajeto, configurando assistência ilegal. Para os atletas da Categoria Elite, as bebidas pessoais deverão ser entregues previamente à Organização para serem posicionadas nas mesas oficiais, sob a supervisão dos árbitros. Adicionalmente, é terminantemente proibida a utilização de qualquer substância ilícita de aumento de desempenho (doping), estando os atletas sujeitos às regras e testes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

e) Uso de Equipamentos Eletrônicos: Em conformidade com as regras técnicas da CBA e World Athletics, é permitido o uso de relógios com GPS, monitores cardíacos e dispositivos similares para controle pessoal de tempo e métricas corporais. É proibido, especialmente para os atletas da Categoria Elite, o uso de rádios comunicadores, telefones celulares ou qualquer dispositivo de comunicação bidirecional que permita o recebimento de orientações táticas (instruções de treinadores) durante a prova. Para a Categoria Geral, o uso de fones de ouvido (para reprodução de música) é tolerado, porém fortemente desencorajado pela Organização por questões de segurança, a fim de garantir que o atleta consiga ouvir perfeitamente os sinais do trânsito, as orientações dos árbitros, do staff e a aproximação de veículos de emergência (ambulâncias).

Da Identificação Visual e Numeração de Peito: É obrigatório o uso do número de peito na parte frontal da camiseta, posicionado estritamente na altura do abdômen ou do peitoral, facilitando sua identificação visual por parte da equipe de arbitragem e de cronometragem.

§ 1º – O atleta que não seguir as recomendações de posicionamento previstas no caput deste artigo e, por esse motivo, impedir ou dificultar a sua identificação visual, impossibilitando que sua passagem seja devidamente registrada pela equipe de arbitragem ou de cronometragem, será passível de desclassificação.

§ 2º – Poderão ser desclassificados os participantes que usarem a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento. A aplicação desta penalidade é de competência da equipe de arbitragem da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), cuja decisão fundamenta-se na soberania técnica e está em total acordo com os regramentos nacionais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e internacionais da World Athletics (WA).

§ 3º – Na eventual hipótese de a equipe de arbitragem oficial da FAAP não estar presente no evento, a responsabilidade pela fiscalização, cumprimento e aplicação integral deste regramento e de suas respectivas penalidades recairá, de forma exclusiva, sobre a comissão organizadora do evento.

Art. 35 - Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação,

sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá
SINTRAF - AP